



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

Ofício CMBJ Nº 045 / 2026.

João Alfredo, 22 de abril de 2026.

Exmº. Sr.

José Antonio Martins da Silva

M.D. Prefeito Municipal

João Alfredo – P E.

Assunto: **Encaminha matéria aprovada.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exa. o **Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026**, de autoria do edil David Santos, aprovado nesta Casa Legislativa.

Sendo o que apresentamos, no momento, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Jozivan Tavares de Lira

Presidente


Flávia do Nascimento Martins
matrícula: 7140-4
gabinete do Prefeito

23/04/26

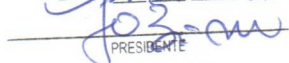


**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/ 2026,
DE 17 DE ABRIL DE 2026.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 17/04/2026


PRESIDENTE

***Nomina o Calçadão Luiz Justino Gomes –
“Boró”, e dá outras providências.***

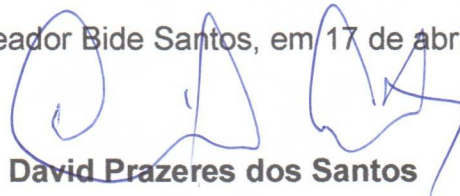
O Vereador que este subscreve submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto-de-Lei:

Art. 1º - Fica nominado **Calçadão Luiz Justino Gomes – “Boró”**, espaço linear situado na extensão da Rua José Francisco de Barros, bairro São José, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador Bide Santos, em 17 de abril de 2026.



David Prazeres dos Santos

Vereador

Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar uma justa e merecida homenagem póstuma ao senhor **Luiz Justino Gomes**, popularmente conhecido e carinhosamente chamado por todos como **“Boró”**.

A denominação de vias e espaços públicos não é apenas um ato administrativo, mas um resgate da memória coletiva e um reconhecimento àqueles que, com sua conduta, trabalho e presença, ajudaram a construir a identidade de nossa cidade e, especificamente, do bairro São José, nas imediações do Ginásio Poliesportivo Djair Santos.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

Luiz Justino Gomes foi uma figura emblemática em nossa comunidade. Homem de hábitos simples, caráter íntegro e grande espírito de vizinhança, o "Boró" tornou-se uma referência de amizade e alegria na extensão da Rua José Francisco de Barros. Sua trajetória de vida foi marcada pela dedicação à família e pelo bom relacionamento com os moradores locais, sendo uma presença constante que simbolizava a própria essência do convívio social naquela região.

Nominar o calçadão com seu nome possui um significado profundo:

- **Eternizar seu legado:** Manter viva a memória de um cidadão que, embora simples, deixou uma marca de respeito e carinho em todos que o conheceram.
- **Identidade Comunitária:** Fortalecer o vínculo dos moradores com o espaço público, batizando-o com o nome de alguém que efetivamente viveu e amou aquela localidade.
- **Reconhecimento Social:** Valorizar a história de cidadãos comuns que são, em última análise, os verdadeiros pilares da nossa sociedade.

A escolha do Calçadão para levar seu nome é oportuna, pois trata-se de um espaço de convivência, passeio e encontro — atividades que remetem diretamente ao espírito comunicativo e agregador que o homenageado sempre possuiu.

Diante da relevância desta homenagem para a preservação da história local e do justo reconhecimento a um cidadão exemplar, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
DATA 17/04/2026

PRESIDENTE